



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº <u>867</u>
Data: <u>09/01/23</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Anderson Albino de Oliveira – RE nº 18.736**, formalizado em 6/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA – RE nº 18.736**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.798.113-8 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo